



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE SACRAMENTO-MG**, pessoa jurídica de Direito Público interno (art. 41, III, C.C.), com sede à Praça Monsenhor Saul Amaral, nº 512, inscrito no CNPJ sob n. 18.140.764/00001-48, por intermédio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, neste ato devidamente representado por Igor Vieira Costa,

NOTIFICADO: **AGUINALDO FRANCISCO DE SOUZA**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, *porém seu filho, AGSON CAMPOS DE SOUZA, residente na rua Américo Bonatti, nº 494, bairro Cervato, tomou conhecimento do teor da notificação possibilitando sua classificação como REURB E (imóvel com finalidade não residencial), e da indenização prevista na Lei Municipal nº 1.878/2022,*

CONSIDERANDO o dever do Município de fiscalizar o seu patrimônio, sempre no interesse público e na defesa do Erário,

EXPEDE o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias **CORRIDOS**, pelo qual fica **AGUINALDO FRANCISCO DE SOUZA** NOTIFICADO de todos os termos da notificação expedida em data de 25/11/2025 e, para, querendo, no prazo citado acima, se manifeste. Decorrido o prazo sem manifestação da parte interessada, o Município, através dos setores: Secretaria de Obras e do Setor de Fiscalização providenciarão o inventário dos bens armazenados no local e o Poder Público **assumirá o imóvel, através da reintegração de posse do bem de seu domínio.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado e publicado *extrato no jornal de circulação local*, na íntegra no Diário Eletrônico do Município e no site oficial do Município de Sacramento.

Prefeitura Municipal de Sacramento, MG, em 12 de fevereiro de 2026.

Igor Vieira Costa
advogado

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos